



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.317

11 DE ABRIL DE 2025

Nº PÁGS: 21

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 254, DE 10 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA:Institui o Manual para Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual – PPA, aplicável a todos os órgãos do Poder Executivo (administração direta e indireta) e ao Poder Legislativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o Manual para Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano Plurianual – PPA.

Art. 2º. As diretrizes contidas no manual são de observância e cumprimento obrigatórios por todos os órgãos do Poder Executivo (administração direta e indireta) e pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. É de responsabilidade dos dirigentes dos órgãos mencionados no Art. 2º a correta prestação das informações solicitadas, assim como sua fidedignidade.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação em relação a elaboração do PPA 2026-2029 e da proposta orçamentária para 2026.

Art. 5º. Em relação a avaliação das metas do PPA, a validade da exigência constante no manual se dará a partir da execução do primeiro quadrimestre de 2026.

Ibiporã, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

MANUAL DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL) – EDIÇÃO DE ABRIL DE 2025 (1ª VERSÃO)

Organização

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Apresentação

O planejamento deve ser atividade precípua na administração pública. É por meio dele que os agentes públicos conseguem tornar materiais seus projetos em prol da população. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 em seu art. 165 dispõe:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual pode ser entendido como o planejamento estratégico de longo prazo da administração pública, visto que sua vigência se inicia no segundo ano de mandato do gestor atual e se encerra no primeiro ano de mandato do gestor sucessor, isto é, quatro anos.

É nele que os gestores públicos (presidente, governador e prefeito) assessorados por suas equipes, colocarão em prática os projetos idealizados no plano de governo, plano diretor, planos de educação, saúde e assistência e demais normativos.

O PPA representa a primeira e fundamental peça que compõe o chamado ciclo orçamentário, compreendido pelas leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Em suma, para que qualquer ação do poder público seja executada é necessária sua previsão nas três peças orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Finalmente, cabe destacar que o presente manual aplica-se ao Poder Executivo (administração direta e indireta) e ao Poder Legislativo Municipal e que na sequência serão apresentadas as orientações gerais e diretrizes para a elaboração do plano.

Glossário

PPA: Plano Plurianual.

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias.

LOA: Lei Orçamentária Anual ou Lei do Orçamento Anual.

Programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema, ao atendimento de uma demanda da sociedade ou a uma oportunidade de investimento. Na realidade atual do Município de Ibiporã, cada programa é associado a uma secretaria específica que também será a responsável executora pelo programa e por suas respectivas ações.

Programa finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade.

Programa de apoio administrativo: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação aos programas finalísticos e de gestão.

Ação: é o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:

(1*) Projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto. Exemplo: Construção do Lago Tucanos.

(2*) Atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental. Exemplo: Manutenção da merenda escolar.

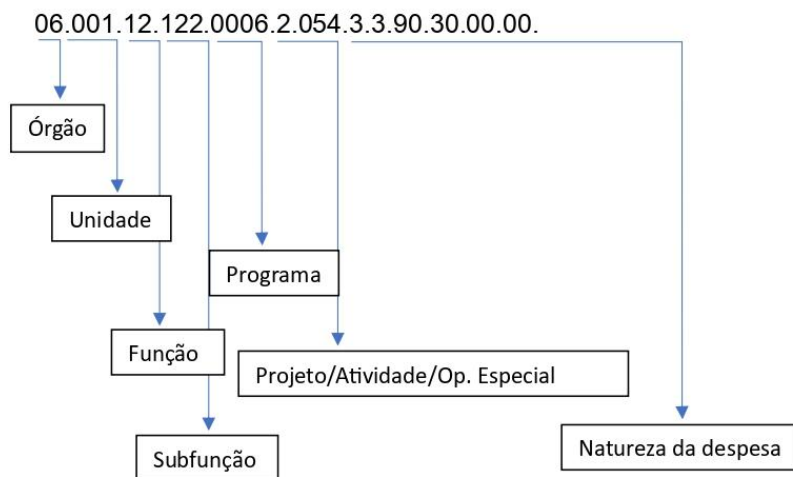


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

(0*) Operações especiais: correspondem a despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços, que constarão nas Leis Orçamentárias Anuais. Exemplo: Contribuição ao PASEP.

Meta física: cada ação terá meta física, representando a quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada, sendo que o produto é o bem ou serviço resultante da ação destinado a determinado público alvo.

*Os códigos numéricos são utilizados para diferenciar as ações nas respectivas funcionais programáticas. Exemplo:



Obs.: A tabela completa com as funções e subfunções pode ser consultada em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sof/me-n-2.520-de-21-de-marco-de-2022-387374808>.

Do procedimento para elaboração do plano

Inicialmente, será encaminhado para o e-mail institucional do secretário da pasta, com cópia para o prefeito, a versão atual e em vigência do PPA para que este tenha embasamento sobre a situação atual da sua secretaria e, a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

deste, alimente o Anexo I – coleta de dados com as informações necessárias à elaboração da proposta.

O secretário da pasta poderá delegar a função do preenchimento no Anexo I – coleta de dados para servidor lotado na secretaria. Para coletar as informações necessárias à elaboração do PPA, é fundamental que a secretaria preencha adequadamente todos os campos exigidos no referido anexo e encaminhe ao Departamento de Contabilidade nos prazos constantes no Anexo III – cronograma de atividades.


O envio do Anexo I – coleta de dados será por meio do protocolo eletrônico, selecionando o **assunto 408 – Elaboração do PPA** e devidamente assinado pelo secretário da pasta. Para os órgãos da administração indireta e o Poder Legislativo fica facultado o envio das informações contidas neste manual por e-mail.

Da excepcionalidade do primeiro ano de vigência do PPA

De forma excepcional, no exercício de elaboração do plano para o próximo ciclo, as secretarias deverão alimentar também o Anexo IV – proposta orçamentária, para que já exista uma harmonização plena (entre as peças PPA, LDO e LOA) das ações e dos valores fixados para o primeiro exercício do ciclo do PPA.

Para embasar o preenchimento do Anexo IV, a secretaria poderá utilizar-se do demonstrativo 4.1.03 – Demonstrativo da Despesa Simplificada, emitido no sistema Elotech, no módulo contabilidade, no caminho: relatórios/gerenciais/despesa/demonstrativo da despesa simplificada.

Depois de gerado o demonstrativo é possível exportar o documento no formato de planilha do excel, conforme orientado nas capturas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ Estado do Paraná

MUNICIPIO DE IBIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a abril

Entidade: MUNICIPIO DE IBIPORA

MUNICIPIO DE IBIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2025
Demonstrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a abril

Entidade: MUNICIPIO DE IBIPORA

Res.	Cod_Desosa	Funç	Descrição	Desp. Anulada	Y. Empenhado	Y. Liquidado	Y. Paga	Ido. Pass.	Y. Resumido	Sdo. Empenho
0	02.001.04.122.0002.2.093.3.1.90.11.00.0	GABINETE EM AÇÃO								
0	1	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.265.082,66	256.655,05	256.655,05	256.655,05	0,00	0,00	1.018.427,61
0	2	1000	ORÇAMENTOS PATRONAIS	180.000,00	48.392,02	48.392,02	25.451,50	12.990,52	0,00	111.607,08
0	3	1000	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	144.107,34	144.107,34	144.107,34	144.107,34	0,00	0,00	0,00
0	4	1000	CONTRIBUIÇÃO			136,44	2.120,44	0,00	0,00	41.869,56
0	5	1000	DIÁRIAS - CIVIL			201,00	20.101,00	899,01	0,00	18.899,69
0	6	1000	MATERIAL DE			366,04	22.240,62	6.968,21	0,00	691,27
0	7	1000	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO			372,44	6.116,83	904,28	0,00	11.978,04
0	8	1000	OUTROS SERV. PESSOA FISIC.			0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0	9	1000	OUTROS SERV. PESSOA JURID.			805,28	31.805,21	4.780,07	0,00	62.454,70
0	10	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0	11	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	112,13	112,13	112,13	0,00	0,00	9.887,87
0	12	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			Total Proj.Mn:	2147.000,00	628.761,98	616.846,89	690.226,14	26.831,84	0,00	1.621.288,02

Select Export File

Este Computador > WebFile em 05LTXP6D6VGZA

Organizar Nova pasta

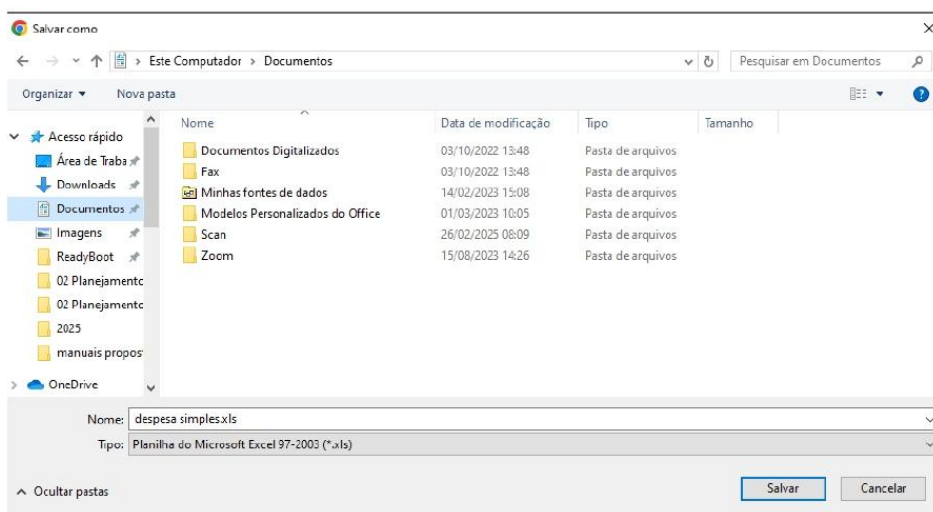
Nome	Data de modificaç...	Tipo	Tamanho
despesa simples	03/04/2025 13:58	Planilha do Micro...	26 KB

Nome: Despesa Simples
Tipo: MS Excel 97-2000 Workbook(*.xls)

Solvar Cancelar



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná



Escolha a pasta de destino final e clique em salvar.

O demonstrativo traz informações importantes da execução da despesa da secretaria até o período selecionado, o que pode contribuir com as estimativas para fixar o orçamento do próximo ano.

Gerada a versão editável em planilha, a secretaria poderá inserir a coluna “valor fixado para o ano de xxxx”, conforme o modelo disponível no Anexo IV – proposta orçamentária deste manual e informar os valores que desejar fixar para o ano seguinte.

Essa otimização garante que a secretaria informe, de uma única vez, tanto suas estratégias de longo prazo (com a elaboração do PPA) quanto a operacionalização destas no curto prazo (com a proposta da LOA). Além disso, a Lei Orgânica do Município coincide as datas de protocolização no Legislativo Municipal das duas leis, isto é, 30 de setembro.

O Anexo IV – proposta orçamentária deverá seguir por protocolo eletrônico, devidamente assinado pelo secretário da pasta, com o **assunto 409 – Elaboração da LOA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Do procedimento de monitoramento e avaliação

Com o intuito de promover a harmonização entre as metas definidas no PPA e as metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estas serão avaliadas periodicamente, nos mesmos prazos para a avaliação do cumprimento das metas fiscais (quadrimestre).

Desta forma, os indicadores e metas previstos no PPA serão avaliados conforme modelo apresentado no Anexo II – avaliação das metas, nos prazos constantes no Anexo III – cronograma de atividades.

Para tanto, a secretaria deverá enviar o Anexo II – avaliação das metas por meio de protocolo eletrônico, selecionando o **assunto 410 – Monitoramento e Avaliação do PPA.**

Destaca-se aqui que a coluna “Meta financeira alcançada (despesa liquidada incluindo restos a pagar)” será preenchido pelo próprio Departamento de Contabilidade e, em caso de dúvidas, o mesmo entrará em contato com a secretaria correspondente.

Da revisão do plano

Ao prefeito, secretários municipais, dirigentes da administração indireta e presidente do Legislativo Municipal caberá a comunicação à Secretaria Municipal de Finanças quanto a necessidade de modificar os programas, ações, objetivos, metas físicas e financeiras, e quaisquer outras informações necessárias à atualização do plano.

Uma vez informada, por meio de comunicação interna protocolada no sistema eletrônico de protocolo do município, a Secretaria Municipal de Finanças encaminhará a solicitação ao Departamento de Contabilidade para os procedimentos cabíveis, inclusive a edição de lei para adequação, quando necessário.

Das orientações finais e modelos de documentos

O presente manual tem o objetivo compartilhar informações úteis que propiciem um melhor planejamento aos órgãos que compõem a administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

pública municipal, oferecer a apoio na execução orçamentárias das suas atividades e estabelecer uma padronização às rotinas pertinentes ao planejamento orçamentário.

Além disso, o procedimento traz mais segurança e transparência às informações apresentadas ao passo que a administração pública tem a responsabilidade de prestar tais informações aos cidadãos, para que estes possam exercer o controle social, e também aos órgãos de controle interno e externo.

Ao final deste material, você encontrará os modelos de anexos citados no decorrer do conteúdo, além de alguns quadros informativos constantes no leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM, do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR) e que foram apresentados aqui como apoio para o preenchimento dos referidos anexos.

Quadro 1: Tipos de indicadores.

TIPOS DE INDICADORES

Nome do Arquivo: **TiposIndicador**

idTipoIndicador	dsTipoIndicador
1	Taxa de Evasão Escolar
2	Taxa de Repetência Escolar
3	Taxa de Alfabetismo
4	Taxa de Frequência Escolar
5	Taxa de Atendimento ao Idoso
6	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF
7	Renda Per Capita
8	Taxa de Analfabetismo de Adultos
9	Taxa de Mortalidade
10	Taxa de Mortalidade Infantil
11	Taxa de Natimortalidade
999	Outros Indicadores

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.

Obs.: O Tipo “999 – outros indicadores” deve ser utilizado para os demais casos que não puderem ser melhor classificados nos tipos anteriores, normalmente em programas de apoio exclusivamente administrativo, podendo ser tratado de forma “global”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Quadro 2: Tipos de natureza indicador.

TIPOS DE NATUREZA INDICADOR

Nome do Arquivo: **NaturezaIndicador**

cdNaturezaIndicador	dsNaturezaIndicador
E	Educação
S	Saúde
H	Desenvolvimento Humano
O	Outros Indicadores

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.

Quadro 3 – Tipos de público alvo.

TIPOS DE PÚBLICO ALVO

Nome do Arquivo: **TipoPublicoAlvo**

idTipo PublicoAlvo	dsTipoPublicoAlvo
1	População em Geral
2	Criança
3	Idoso
4	Menor Infrator
5	Adolescente
6	Mulher
7	Homem
8	Contribuinte
9	Servidor
10	Jovem

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.

Quadro 4 – Tipos de unidades medidas.

TIPOS DE UNIDADE MEDIDAS

Nome do Arquivo: **UnidadeMedida**

idUnidadeMedida	dsUnidadeMedida
1	Pessoas
2	Metros Quadrados
3	Metros Lineares
4	Metros Cúbicos
5	Hectares
6	Alqueires Paulista
7	Unidade
8	Valores Financeiros
9	Percentual
10	Litros
11	Quilômetros
12	Toneladas
13	Horas
14	kWh – Energia Elétrica
999	Outras Unidades e Medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Quadro 5 – Tipos de natureza das ações dos planos.

TIPO DE NATUREZA DAS AÇÕES DOS PLANOS

Nome do Arquivo: **NaturezaAcao**

idNaturezaAcao	dsNaturezaAcao
1	Obra
2	Aquisição de Bens Imóveis
3	Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos
99	Outras Naturezas

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.

Quadro 6 – Tipos de execução da ação.

TIPO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

Nome do Arquivo: **TipoExecucaoAcao**

idTipoExecucaoAcao	dsTipoExecucaoAcao
1	Execução Direta
2	Transferência Voluntária
99	Outros Tipos de Execução de Ações

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.

Quadro 7 – Tipos de ações.

TIPOS DE AÇÕES

Nome do Arquivo: **TipoAcao**

idTipoAcao	dsTipoAcao	fltpAcao
1	Projeto	O
2	Atividade	O
3	Operação Especial	O
4	Parcerias	N
5	Projeto – ECA/FMDCA	O
6	Atividades – ECA/FMDCA	O
7	Incentivos	N
11	Projeto – Resíduos Sólidos	O
12	Atividade – Resíduos Sólidos	O
99	Outras Iniciativas e Diretrizes	N

LEGENDA:

O – Orçamentária

N – Não Orçamentária

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Quadro 8 – Tipos de produtos das ações.

TIPOS DE PRODUTOS DAS AÇÕES

Nome do Arquivo: **Produto**

idProduto	dsProduto
1	Adolescentes Atendidos
2	Alunos Atendidos
3	Ambulâncias Adquiridas
4	Apoio Administrativo
5	Aposentados Atendidos
6	Aterro Sanitário
7	Caminhões
8	Contribuintes Atendidos
9	Creche Construída/Ampliada ou Reformada
10	Crianças Atendidas
11	Edificação Construída
12	Escola Construída/Ampliada ou Reformada
13	Galerias de Águas Pluviais
14	Idosos Atendidos
15	Leitos
16	Motoniveladora
17	Obra Construída/Ampliada
18	Ônibus/Micro-ônibus
19	Pá Carregadeira
20	Pacientes Atendidos
21	Pavimentação de Vias
22	Pensionistas Atendidos
23	Pessoas Atendidas
24	Poços Artesianos
25	Recapamento de Vias
26	Restauração de Estradas Vicinais
27	Servidores Atendidos
28	Terrenos/Lotes Adquiridos
29	Tratores
30	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas
31	Veículos
999	Outros Produtos

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Quadro 9 – Associação de produto e unidade de medida.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTO X UNIDADE MEDIDA

Nome do Arquivo: **ProdutoXUnidadeMedida**

idProduto	dsProduto	idUnidade Medida	dsUnidadeMedida
1	Adolescentes Atendidos	1	Pessoas
2	Alunos Atendidos	1	Pessoas
3	Ambulâncias Adquiridas	7	Unidade
4	Apoio Administrativo	999	Outras Unidades e Medidas
5	Aposentados Atendidos	1	Pessoas
6	Aterro Sanitário	7	Unidade
6	Aterro Sanitário	2	Metros Quadrados
7	Caminhões	7	Unidade
8	Contribuintes Atendidos	1	Pessoas
9	Creche Construída/Ampliada ou Reformada	2	Metros Quadrados
10	Crianças Atendidas	1	Pessoas
11	Edificação Construída	2	Metros Quadrados
12	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	2	Metros Quadrados
13	Galerias de Águas Pluviais	3	Metros Lineares
13	Galerias de Águas Pluviais	7	Unidade
14	Idosos Atendidos	1	Pessoas
15	Leitos	1	Pessoas
16	Motoniveladora	7	Unidade
17	Obra Construída/Ampliada	2	Metros Quadrados
18	Ônibus/Micro-ônibus	7	Unidade
19	Pá Carregadeira	7	Unidade
20	Pacientes Atendidos	1	Pessoas
21	Pavimentação de Vias	2	Metros Quadrados
21	Pavimentação de Vias	3	Metros Lineares
22	Pensionistas Atendidos	1	Pessoas
23	Pessoas Atendidas	1	Pessoas
24	Poços Artesianos	7	Unidade
25	Recapeamento de Vias	2	Metros Quadrados
26	Restauração de Estradas Vicinais	2	Metros Quadrados
27	Servidores Atendidos	1	Pessoas
28	Terrenos/Lotes Adquiridos	2	Metros Quadrados
28	Terrenos/Lotes Adquiridos	5	Hectares
28	Terrenos/Lotes Adquiridos	6	Alqueires Paulista
29	Tratores	7	Unidade
30	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	7	Unidade
30	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	2	Metros Quadrados
31	Veículos	7	Unidade
999	Outros Produtos	999	Outras Unidades e Medidas

Fonte: leiaute do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM do Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR). - versão_1.0c publicada em 31_03_2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

Acesso em mar. 2025.

BRASIL. [LRF (2000)]. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em mar. 2025.

GOVERNO DO ESTADO PARANÁ. **Tribunal De Contas Do Estado Do Paraná (TCE-PR)**. Curitiba, PR. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/layout-sim-am/352773/area/251>. Acesso em mar. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO. **Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso. Lei PPA**. Disponível em: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaopessoa.nsf/2b2e6c5ed54869788425671300480214/0a7966ab712fe45f04256e9900514767?OpenDocument>. Acesso em abr. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Manual técnico do plano plurianual 2024-2027**. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/manual-tecnico-do-plano-plurianual-2024-2027/manual-do-ppa-2024-2027-1.pdf. Acesso em abr. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Ministério do Planejamento e Orçamento. Legislação sobre Orçamento Público**. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/legislacao-sobre-orcamento>. Acesso em mar. 2025.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ. **Manual de elaboração, revisão e monitoramento do PPA 2022-2025**. Disponível em: <http://www3.maringa.pr.gov.br/portal/?cod=portal/30/pagina/3169/manual-de-elaboraccedilatildeo-monitoramento-e-revisatildeo--do-ppa-2022-2025>. Acesso em mar. 2025.



ANEXO I - COLETA DE DADOS					
Órgão:					
Unidade:					
Programa:					
Tipo de classificação (finalístico ou apoio administrativo):					
Objetivo:					
Público Alvo - Quadro 3 do manual:					
Justificativa:					
Natureza (contínua ou temporária):					
Data de início e término:					
Indicadores - Quadro 1 do manual (pode ser mais de um e para cada indicador informado são necessárias as informações da linha abaixo):					
Tipo de natureza indicador - Quadro 2 do manual:					
Indicador mais recente:	Indicador apurado em: (mm/aaaa)		Indicador desejado ao final do PPA:		
Ações	Caso a ação atual seja mantida, copiar o código, se for ação nova, deixar em branco.		Para os demais campos, todas as informações devem ser preenchidas!		
Código	Descrição	Função	Subfunção		
nº:					
Unidade de medida da ação - Quadro 4 do manual:			2026	2027	2028
Natureza da ação - Quadro 5 do manual:					
Tipo de execução da ação - Quadro 6 do manual:					
Tipo da ação - Quadro 7 do manual:					
Tipo de produto da ação - Quadro 8 do manual:					
	Meta física:				
	Valor financeiro:				
TOTAL PREVISTO PARA O PROGRAMA	Soma de todas as ações inseridas para o quadriênio				

Data
Nome do Secretário
Assinatura



ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Reunião de abertura oficial ao prefeito, secretários da pasta, dirigentes da administração indireta e do legislativo municipal.				X								
Reunião de orientações iniciais gerais para os técnicos que, em conjunto com os respectivos dirigentes, desempenharão os trabalhos necessários a elaboração da proposta do PPA.				X								
Reuniões para atendimento individual aos órgãos.					X	X	X					
Prazo para envio do Anexo I - coleta de dados ao Departamento de Contabilidade.							31/jul					
Audiência de apresentação e discussão da proposta do PPA.									X			
Prazo para envio do Anexo II - avaliação das metas ao Departamento de Contabilidade.		10/fev			10/mai					10/set		
Audiência de avaliação das metas do PPA.		X			X				X			



Art. 3º Designar como Fiscais do Contrato os seguintes Servidores: Sra. Sônia Regina Martins, matrícula nº 19731; Sr. Jonas Aguiar Batista, matrícula nº 35771; Sr. Vradson Castro Silva, matrícula nº 36521; Sra. Adriana Ramos Ribeiro, matrícula nº 37771; Sr. José Tiago Gomes de Oliveira, matrícula nº 44861; Sra. Selma Fabiana Bultini Piedade, matrícula nº 39371; Sra. Magda Furrier Rosa Eduardo, matrícula nº 23331; Sr. Jayme Luis Lino, matrícula nº 25751; Sr. Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.018/2.024 – Pregão Eletrônico nº 07/2.025 – Protocolo nº 27.950/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrutores para elaboração e condução de aulas com conteúdo artístico e cultural.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de março de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
33/2.025	Defenti e Ribeiro Centro Educacional Ltda CNPJ/MF: 12.353.106/0001-58	R\$ 1.950.089,80
34/2.025	ACAREI - Associação de Capoeira da Região de Ibiporã CNPJ/MF: 04.829.357/0001-38	R\$ 1.772.040,40
35/2.025	Douglas Ricardo de Campos CNPJ/MF: 32.956.634/0001-09	R\$ 1.698.487,20
36/2.025	Escola de Karate Dojo Andrews Rocha Ltda CNPJ/MF: 50.457.823/0001-19	R\$ 59.970,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.025		R\$ 5.480.587,40

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
281	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.34.00.00.	104
285	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00.	103
286	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00.	104
313	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.34.00.00.	103
316	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.39.00.00.	103
323	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.34.00.00.	103
326	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.39.00.00.	103
327	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.39.00.00.	104
457	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.39.00.00.	1000
682	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.34.00.00.	1000
686	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.39.00.00.	1000
685	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.39.00.00.	935
708	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.34.00.00.	934
712	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.39.00.00.	1885
710	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.39.00.00.	934
749	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.34.00.00.	1000
752	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.39.00.00.	1000
767	09.004.08.241.0009.2.116.3.3.90.34.00.00.	1000
770	09.004.08.241.0009.2.116.3.3.90.39.00.00.	1000
1052	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.39.00.00.	1000



GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ester Rosana de Moura Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Sônia Regina Martins	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Jonas Aguiar Batista	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vradson Castro Silva	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Adriana Ramos Ribeiro	Secretaria Municipal de Assistência Social
José Tiago Gomes de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Selma Fabiana Bultini Piedade	Secretaria Municipal de Educação
Magda Furrier Rosa Eduardo	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luis Lino	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

Ibiporã, 27 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA PROCESSO DE FORMAÇÃO DANOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY

Os moradores do Jardim John Kennedy, convidam os demais moradores e proprietários de lotes do Jardim John Kennedy, sítios próximos, Jardim Paulista (Vila Pimenta) e estrada Clube de Campo, para participar da Assembleia Geral de formação da nova Diretoria da Associação de Moradores do Jardim John Kennedy. A Assembleia Ordinária ocorrerá na Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira, situada a Avenida Brasil, 217 no Jardim John Kennedy em 14 de abril de 2025 às 19h e contará com assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gino Peretti.
Ibiporã, 11 de Abril de 2025.

DECRETO N.º247 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2025, das 08h às 17h no Centro Tecnológico do Trabalho de Ibiporã - CTTI.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 3º O apoio e os suportes administrativos decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



IBIPREV

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025

Torna pública a listagem de pré-inscritos do credenciamento para participação na 15ª Edição da Feira dos Microempreendedores Individuais de Ibiporã.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo - SMTQE, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Estados e dos Municípios,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DE PRÉ-INSCRITOS PARA CREDENCIAMENTO PARA A 15ª EDIÇÃO DA FEIRA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL A SER REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL NO CENTRO POLIESPORTIVO ANTÔNIO ARRABAÇA RIBEIRETE "CARECÃO":

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
CLAUDIO MAURICIO DUARTE	** 420.*** / 0001-88	HABILITADO
JOÃO PAULO TELLES	** 967.*** / 0001-77	HABILITADO
JULIANA KATIA DE LIMA DAS NEVES	** 255.*** / 0001-56	HABILITADO
LAURA ANDRESSA FERREIRA	** 590.*** / 0001-51	HABILITADO
LEONARDO TANJI	** 109.*** / 0001-33	HABILITADO
MARLI MESSIAS DA SILVA	** 785.*** / 0001-90	HABILITADO
RICARDO SILVA DINIZ	** 838.*** / 0001-92	HABILITADO
ROSILEI RODRIGUES DA SILVA	** 581.*** / 0001-20	HABILITADO

Ibiporã, 11 de abril de 2024.

Gustavo Toneli de Sá

Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025**

Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, tanto no âmbito estadual quanto federal, que ofereça o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da federação, para a prestação de serviços de acompanhamento de publicações de processos judiciais e administrativos, inclusive no âmbito dos tribunais de contas, pertinentes ao serviço autônomo municipal de água e esgoto de Ibiporã-Pr.
Prazo de Execução:	As publicações serão enviadas por e-mail, no mesmo dia da edição do Diário Oficial (ou no primeiro dia útil posterior à data de publicação).
Vigência do Contrato:	Até 12 meses a partir da assinatura do termo de ajuste entre as partes. Poderá ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite previsto no art. 107 da Lei 14.133 de 2021, uma vez que se enquadram como serviços contínuos.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor(es):	• NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI EPP (18.741.319/0001-33), vencedor do lote: 01 com valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Valor Total:	R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Ibiporã, 09 de abril de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretor-Presidente	

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversos setores do SAMAE.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• AUGUSTO & COIMBRA LTDA (30.747.960/0001-80) , com o lote 28 no valor de R\$ 18.026,40 (dezoito mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); • J & K COMERCIAL LTDA (04.338.231/0001-60) , com o lote 1 no valor de R\$ 1.332,50 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); • HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (16.847.666/0001-10) , com o lote 56 no valor de R\$ 6.198,00 (seis mil e cento e noventa e oito reais); • AMMO INFORMATICA LTDA (07.300.151/0001-04) , com o lote 58 no valor de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



	<p>oitenta reais);</p> <ul style="list-style-type: none"> • ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME (14.228.157/0001-83), com os lotes 9, 39, 59 e 67, no valor total de R\$ 127.498,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); • ASYS TECNOLOGIA LTDA (49.354.820/0001-70), com o lote 49 no valor de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais); • PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA (06.012.469/0001-27), com o lote 66 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); • SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA (05.807.475/0001-08), com os lotes 21, 30, 31 e 40, no valor total de R\$ 2.995,92 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos); • N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23.496.174/0001-92), com os lotes 12, 13, 17, 43, 46 e 54, no valor total de R\$ 3.144,40 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); • PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (57.231.460/0001-48), com o lote 07 no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); • AL 5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (34.185.269/0001-01), com o lote 61 no valor de R\$ 12.098,25 (doze mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); • AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA (46.368.367/0001-63), com o lote 55 no valor de R\$ 5.537,76 (cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); • NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (41.786.083/0001-73), com o lote 08 no valor de R\$ 1.744,25 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); • MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA (57.601.436/0001-53), com o lote 06 no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); • LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA (50.958.110/001-57), com os lotes 04, 19, 50 e 57, no valor total de R\$ 6.407,19 (seis mil, quatrocentos e sete reais e dezenove centavos); • REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA LTDA (04.500.648/0001-88), com os lotes 02, 03, 05, 10, 26, 33, 47, 48, 52 e 62, no valor total de R\$ 6.361,44 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); • RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (26.668.902/0001-94), com os lotes 11, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45 e 53, no valor total de R\$ 23.721,31 (vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos); • W R CARVALHO LTDA (41.316.967/0001-64), com o lote 65 no valor de R\$ 7.317,53 (sete mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).
Valor Total:	R\$ 419.402,95 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos)
Lotes mal sucedidos:	14, 16, 20, 29, 51, 60, 63 e 64.
<p>Ibiporã, 11 de abril de 2025. MARICÉLIA SOARES DE SÁ Diretora-Presidente</p>	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial